



PORTARIA PROAD Nº 315 DE 15 DE MAIO DE 2018

A Pró-reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar gestora substituta para o **Contrato nº 19/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Bio Control Controle de Pragas Ltda - ME, no âmbito do Campus Capanema:

I - A servidora Sara Regina Sampaio de Pontes, matrícula Siape 2360020, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Karina Andressa Ferrari de Oliveira**  
Siape 1669839  
Pró-reitora de Administração Substituta  
Instituto Federal do Paraná